



VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 14 de junho de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 29/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2019

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Altera a Resolução nº 022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer Jurídico

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo